



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em 10/09/14  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 20767/2014  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, implantação de linha de ônibus que ligue a Cidade Estrutural à Rodoviária Interestadual de Brasília – Cidade Estrutural – RA XXV”.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), implantação de linha de ônibus que ligue a Cidade Estrutural à Rodoviária Interestadual de Brasília – Cidade Estrutural – RA XXV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Cidade Estrutural que reivindicam pela readequação nas linhas de ônibus, implantando uma linha que os levem até a rodoviária interestadual de Brasília.

A melhoria no transporte público é de fundamental importância para que essa comunidade consiga se deslocar com mais tranquilidade, e esse fato influenciará de maneira muito positiva na qualidade de vida dos moradores, que dependem de transporte público naquela região.

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 09Set2014 14:27

*Assinatura*

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 20767/2014  
Folha Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praca Municipal Quinta AJ 1015 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF CEP 70051-902

Telefone: 3341-8072 Fax: 3348-8075



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,        de setembro de 2014.

**Deputado Distrital AGACIEL MAIA**

***Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal***

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 20767/2014  
Folha N° 02 Paula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília-DF, 12/09/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 207671/2014  
Folha Nº 03 Paulo